

**O ENSINO TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS NO CENTRO PAULA SOUZA:
UMA PESQUISA EXPLORATÓRIA [2012 – 2016]**

Pedro Hernandes Neto¹
Paulo Constantino²

RESUMO: O trabalho aponta o crescimento do número de matrículas no curso Técnico em Serviços Jurídicos das escolas técnicas estaduais de São Paulo geridas pelo Centro Paula Souza. Por meio de pesquisa documental, de caráter descritivo, reconhece o acréscimo da oferta nos cursos modulares e integrados entre os anos de 2012 e 2016 e apresenta considerações sobre o aumento da demanda e o perfil dos alunos egressos, refletindo sobre a relevância e atualidade desta habilitação técnica para a educação profissional de jovens e adultos e o setor de serviços paulista.

PALAVRAS-CHAVE: Educação profissional; Ensino técnico; Serviços Jurídicos.

**VOCATIONAL EDUCATION IN LEGAL SERVICES: AN EXPLORATORY
RESEARCH [2012 - 2016]**

ABSTRACT: The study points out the growth in the number of enrollments in the Technical Course in Legal Services of the technical schools of São Paulo State managed by the Centro Paula Souza. Through documentary research, of a descriptive cut, it recognizes the increase of the offer in the modular and integrated courses between the years of 2012 and 2016 and presents considerations on the increase of the demand, reflecting on the relevancy and actuality of this course for the vocational education of young people and adults and the services industry.

KEYWORDS: Vocational education; Technical education; Legal services.

Introdução

Este texto aborda um contexto específico da educação profissional pública paulista, ao assinalar o crescimento do número de matrículas nos cursos Técnicos em

¹ Pós-graduado em “Ensino e aprendizagem dos jovens e adultos” pelo Centro Paula Souza. Professor de ensino médio e técnico nas Escolas Técnicas Estaduais do Centro Paula Souza, São Paulo; e nas Escolas Estaduais ligadas à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo. E-mail: hernandes.pedro@gmail.com

² Pós-doutorando pela Universidade Aberta – Portugal e pela UNESP Presidente Prudente. Doutor em Educação pela UNESP Marília. Atua como músico, professor e na supervisão educacional das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Paula Souza, São Paulo, Regional Marília. E-mail: pconst2@gmail.com

Serviços Jurídicos das escolas técnicas estaduais de São Paulo administradas pelo Centro Paula Souza, promovendo uma reflexão sobre como este ensino técnico destinado aos jovens e adultos se articula ao referido setor de serviços, em uma área cada vez mais demandada nas escolas.

Enquanto o bacharel em Direito, após conclusão de seus estudos e o devido credenciamento junto à Ordem dos Advogados do Brasil [OAB], habilita-se para o exercício da advocacia, diferentes funções concursadas no poder judiciário e suas tarefas correlatas em nível superior, o Técnico em Serviços Jurídicos tem como perfil do seu egresso, de acordo com os planos de curso da instituição estudada, o profissional:

que executa serviços de suporte e apoio técnico-administrativo a escritórios de advocacia, de auditoria jurídica, recursos humanos e departamentos administrativos, bem como cumpre as determinações legais atribuídas a cartórios judiciais e extrajudiciais, executando procedimentos e registros cabíveis. É responsável pelo gerenciamento e pelo arquivo de processos e de documentos técnicos. Presta atendimento ao público (GFAC, 2011, p.07).

O curso iniciou-se em caráter experimental no ano de 2007 como Técnico em Serviços Judiciários, ofertado entre o segundo semestre de 2007 e o segundo semestre de 2009, totalizando 639 alunos matriculados no período (CETEC, 2016). Em um primeiro momento, tratava-se do atendimento a uma demanda específica:

O Tribunal de Justiça de São Paulo, preocupado com a funcionalidade da qualificação dos serventuários que atuam diretamente na atividade-fim do Poder Judiciário, solicitou ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – Ceeteps –, por intermédio dos representantes da Secretaria de Recursos Humanos, a construção do curso [...]. Posteriormente a clientela [...] foi ampliada, deixando a habilitação de ser oferecida somente para os serventuários da justiça e passando a ser destinada, também, para o público em geral, ou seja, candidatos ou profissionais que trabalham nos escritórios de advocacia e demais empresas que utilizem esses serviços (GFAC, 2011, p.04).

Este atendimento foi posteriormente estendido ao Estado todo, em diferentes unidades escolares. Como a OAB veda aos habilitados em Direito o exercício de outras atribuições que não sejam as previstas em seu rol, abriu-se uma janela importante de oportunidades de prestação de serviços em diversos locais, de natureza pública ou privada. Atualmente, o técnico em Serviços Jurídicos fica habilitado para o trabalho em

[...] empresas privadas: departamentos jurídicos, departamento de recursos humanos, financeiro e contábil, escritórios de advocacia e escritórios de auditoria jurídica e Serviços de Atendimento ao Cliente (SAC); setor público: departamentos administrativos que necessitem de assistentes com conhecimento jurídico, cartórios extrajudiciais e judiciais e tribunais arbitrais (GFAC, 2011, p.07).

Os autores, respectivamente, como docente e pesquisador da habilitação técnica no interior de São Paulo verificaram, em um primeiro momento, o aumento da procura pelo Técnico em Serviços Jurídicos em sua realidade local. Justificou-se, devido a esta proximidade inicial, o interesse em analisar as condições mais amplas da habilitação na instituição, como contribuição para o estreitamento das relações entre a educação profissional pública e o setor de serviços estadual.

2. Caracterização e método

O método empregado foi o da pesquisa documental (TOZONI-REIS, 2009), de caráter descritivo, pois existia o objetivo primordial de descrever características de uma determinada ocorrência (GIL, 2002) na educação profissional exigindo, para a produção do conhecimento sobre o objeto, uma análise dos dados obtidos por meio do banco da Coordenadoria de Ensino Médio e Técnico do Centro Paula Souza [Cetec], publicados em seu sítio de livre acesso (CETEC, 2017).

Sobre a instituição, apurou-se que em 2016 o Centro Paula Souza, uma autarquia estadual, possuía 218 Escolas Técnicas [Etecs] espalhadas por todo Estado de São Paulo. 19 destas ofereciam o curso Técnico em Serviços Jurídicos na sua escola sede ou em uma das 38 classes descentralizadas [em pequenos municípios ou por meio de convênios com Etecs], nas modalidades concomitante e subsequente [modulares, com duração de três semestres] ou integrada ao ensino médio [seriada, em 3 anos]. Tratava-se de um curso ligado ao eixo tecnológico de Gestão e Negócios, conforme o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos publicado pelo Ministério da Educação brasileiro (BRASIL, 2012).

3. Resultados obtidos

Ao analisar os dados do curso Técnico em Serviços Jurídicos, procedeu-se um recorte a partir do número de alunos matriculados entre o primeiro semestre de 2012, quando se iniciou a oferta na instituição, e o segundo semestre de 2016, a última disponível na ocasião da coleta.

O gráfico a seguir demonstra o número de alunos matriculados por semestre, apenas nos cursos técnicos modulares de Serviços Jurídicos. Após dobrar o número entre o ano de implantação, 2012 e o seguinte, 2013, o curso modular manteve uma tendência de crescimento mais discreta, mas em patamares consideráveis para a instituição que, comparativamente, contava com outros cursos tradicionais no mesmo eixo tecnológico, como os Técnicos em Administração, Contabilidade ou Logística:

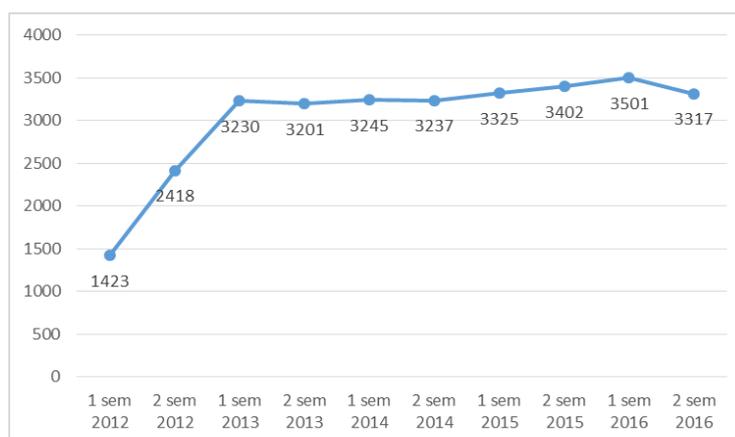


Gráfico 1: Evolução das matrículas no curso modular Técnico em Serviços Jurídicos nas Etecs do Centro Paula Souza entre 2012 e 2016 (CETEC, 2017).

O salto no número de matriculados entre a criação da habilitação, no primeiro semestre de 2012 e a oferta no primeiro semestre de 2016 [seu ápice na série] foi de 146%. No mesmo período, os diferentes cursos reunidos sob o eixo tecnológico Gestão e Negócios tiveram um aumento de apenas 8,6%, de 68.141 para 74.005 alunos. (CETEC, 2017).

Destaque-se que o ano de 2012, além de marcar o início da oferta do curso técnico em Serviços Jurídicos, foi um momento em que a instituição Centro Paula Souza reforçava

a expansão do seu ensino técnico integrado ao ensino médio, passando de 4 diferentes cursos técnicos integrados oferecidos em 2011 para 20 em 2012. (CETEC, 2017).

O curso Técnico em Serviços Jurídicos Integrado ao Ensino Médio foi um destes 16 novos cursos implantados. O gráfico seguinte apresenta o número de matriculados na modalidade integrada no período pesquisado:

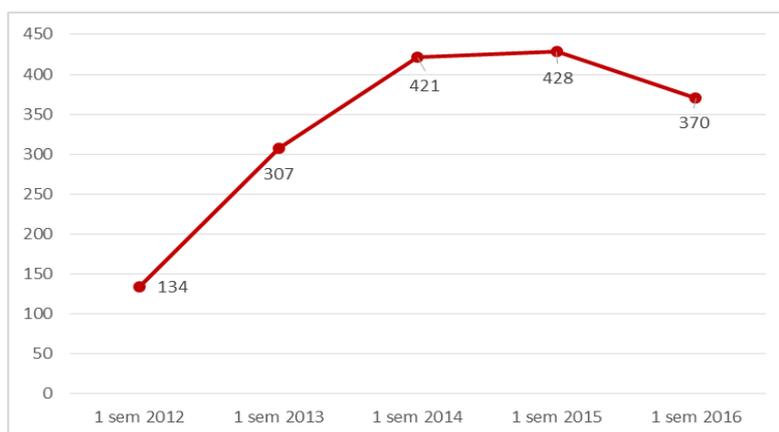


Gráfico 2: Evolução das matrículas no curso Técnico em Serviços Jurídicos Integrado ao Ensino Médio nas Etecs do Centro Paula Souza (CETEC, 2017).

O número de matriculados na modalidade integrada teve uma ampliação de 219% até o primeiro semestre de 2015, em uma expansão considerável e, posteriormente, um recuo entre 2015 e 2016 de 13,5% no total de matrículas. Duas possíveis explicações poderiam se apresentar: a primeira, que a ampliação do número de habilitações e escolas no eixo tecnológico Gestão e Negócios teria pulverizado a demanda entre diferentes cursos. A segunda, que a crise financeira do país tenha chegado à educação profissional paulista, ao verificar-se que estagnou a oferta de matrículas no Técnico em Serviços Jurídicos entre 2014 e 2015 e que no ano seguinte houve o recuo. Isto seria sentido principalmente na oferta de ensino integrado, devido às possíveis limitações estruturais das unidades escolares da instituição, que por muitas vezes ainda precisariam adequar seus espaços de convivência, de alimentação e seus ambientes pedagógicos para o atendimento a esta ampla demanda de cursistas em tempo integral.

Ao analisar os planos de curso disponíveis na instituição, verificou-se que o curso Técnico em Serviços Jurídicos Integrado ao Ensino Médio ainda carecia de ajustes em sua proposta curricular, considerando que a primeira série da habilitação possuía nada menos do que 19 disciplinas a serem desenvolvidas ao longo do primeiro ano do ensino médio e técnico. Não foi possível realizar estudos conclusivos em tempo, o que se apresenta como

oportunidade para futuras pesquisas, mas a experiência de educação profissional demonstra-nos que um ementário destinado aos alunos de 14 ou 15 anos de idade, que contenha 1560 horas em um único ano letivo, em disciplinas da Base Nacional Comum somadas às da formação profissional, sobrecarregará o público-alvo e acarretará possíveis impactos negativos na aprendizagem e, por certo, na permanência dos alunos jovens na escola.

Urge, portanto, a necessidade de elaboração de um modelo curricular que integre a formação geral, correspondente ao Ensino Médio, com a formação profissional técnica em Serviços Jurídicos, de forma consistente e interdisciplinar, que não seja mera superposição de objetivos e componentes curriculares específicos de um e outro curso, permitindo que se complementem para formar uma única proposta articulada e orientada para objetivos de aprendizagem e formação comuns. Os princípios listados por Francisco Cordão (2010) poderiam nortear estas reelaborações curriculares da educação integrada, ao contemplar aspectos como: a definição de um projeto pedagógico singular pelas escolas espalhadas pelo Estado, a adequação do perfil profissional de conclusão, o destaque das competências profissionais essenciais a serem abordadas, a identificação dos conhecimentos, habilidades e valores necessários que deveriam ser fundamentalmente trabalhados pela escola, a inclusão de estágios supervisionados, parcerias com o setor de serviços e as sugestões de projetos educacionais e sociais integradores.

4. Considerações finais

O curso Técnico em Serviços Jurídicos vem procurando, no contexto da educação profissional paulista, prover ao setor de serviços os egressos com perfil adequado ao tipo de demanda verificada, por exemplo, em escritórios de advocacia, repartições públicas e fóruns, além de configurar-se em uma formação profissional aberta à continuidade dos estudos em nível superior.

De 2012, quando o curso foi iniciado nas modalidades concomitante/subsequente e integrado ao ensino médio, até o final do ano de 2016, que trata o recorte feito por esta pesquisa, a instituição recebeu em seus módulos e séries 31.959 cursistas (CETEC, 2017), o que se apresenta como um importante aporte.

Os aperfeiçoamentos curriculares e o investimento para a ampliação da habilitação, especialmente na modalidade integrada, são os desafios identificados pela pesquisa, para que ocorra um avanço da oferta deste tipo de formação em nível médio e técnico no Estado de São Paulo, especialmente neste momento de ampliação das oportunidades para a educação profissional integrada ao ensino médio, suscitadas pela recente aprovação da Medida Provisória nº 746/2016 (SENADO FEDERAL, 2017), que reorganizará a modalidade no país.

Referências

BRASIL. **Catálogo Nacional de Cursos Técnicos**. Brasília: MEC, 2012. Disponível em: <<http://pronatec.mec.gov.br/cnct/>> Acesso em 08 out. 2016.

CETEC. **Banco de dados do ensino técnico no Centro Paula Souza**. Disponível em: <<http://www.cpscetec.com.br/bdcetec>>. Acesso em: 20 jan. 2017.

CORDÃO, F. A. Educação geral e formação na ótica das competências. In: REGATTIERI, M. e CASTRO, J.M. (Orgs.). **Ensino médio e educação Profissional: desafios da integração**. Brasília: UNESCO, 2010. p. 108-118.

GFAC. **Plano de curso do Técnico em Serviços Jurídicos**. São Paulo, 2011. Disponível em: <<http://www.cpscetec.com.br/gfac/>>. Acesso em: 01 out. 2016.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

SENADO FEDERAL. **Medida provisória nº 746, de 2016**. Institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e a Lei nº 11.494 de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, e dá outras providências. Disponível em: <<http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/126992>>. Acesso em 10 fev. 2017.

TOZONI-REIS, M. F.C. **Metodologia da pesquisa**. 2.ed. Curitiba: IESDE Brasil AS, 2009.